



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 6/67

Autoriza ao Chefe do EXECUTIVO a Abrir Crédito Especial de NCr\$... 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito Cruzeiros Novos) destinado a cobrir as despesas com o Pôsto de Saúde na sede do Município e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do EXECUTIVO autorizado a abrir um Crédito Especial de NCr\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito Cruzeiros Novos) para cobrir as despesas decorrentes do Pôsto de Saúde instalado na sede do Município.

§ Único - O Crédito a que se refere o artigo anterior, terá vigor ate 31 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das SESSÕES, 15 de dezembro de 1967.


Emerson da Rocha Verly

- Presidente -